



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada em intermediar o recrutamento, pré-seleção e encaminhamento de profissionais efetivos e temporários requisitados, bem como todo o acompanhamento de estudantes de nível superior, candidatos à estágios para IDBrasil Cultura, Educação e Esporte.

2. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Assessoria na gestão de processos de recrutamento e pré-seleção de profissionais efetivos, temporários e intermediação de estagiários para o IDBrasil Cultura, Educação e Esporte – Museu do Futebol e Museu da Língua Portuguesa

- Recrutamento e pré-seleção de pessoal efetivo e temporário com perfil previamente determinado, especificado na descrição sumária do cargo solicitado;
- Administração da folha de pagamento dos temporários e recolhimento de encargos trabalhistas;
- Responsabilidade na reposição de funcionário temporário com o mesmo perfil caso algum dos selecionados desista no período de vigência do contrato;
- Acompanhamento de todo o processo de seleção, bem como a administração e intermediação de estagiários.

3. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

- 3.1 Divulgação ampla nos diversos meios de comunicação, com data de inicio para abertura do processo seletivo de ocupação de todos os cargos efetivos ou temporários e estágios solicitados pelo IDBrasil;
- 3.2 Envio dos currículos para triagem ao IDBrasil conforme qualificação dos candidatos versus perfil do cargo;
- 3.3 Realização de entrevistas dos candidatos selecionados, aplicação de testes, provas de conhecimentos gerais ou específicos e dinâmicas de grupo;
- 3.4 Realização de testes psicológicos;
- 3.5 Apresentação de parecer e laudo psicológico;
- 3.6 Apresentação do demonstrativo da folha de pagamento dos temporários contratados;
- 3.7 Apresentação de cópias da GFIP e das GPS da folha de pagamento dos temporários devidamente quitados em cumprimento às obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- 3.8 Apresentação de documentos comprobatórios de registro no Ministério do Trabalho;
- 3.9 Intermediação administração e elaboração de contrato de estagiário nos termos da Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008.

As propostas devem abranger todo o escopo do trabalho em termos de agilidade e interação corporativa, cumprindo plenamente a premissa de atendimento de qualidade com custo reduzido, flexibilidade e coerência.

4. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1. A vigência do contrato será por prazo indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo mediante aviso prévio de 30 dias por qualquer uma das partes.

5. DA FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

5.1 As empresas de Consultoria convidadas deverão apresentar propostas separadas, uma para Intermediação de Estágios, e outra para a Seleção de Profissionais Efetivos e Profissionais Temporários, utilizando a melhor técnica ou metodologia para a administração e desenvolvimento do trabalho.

6. DA COMPROVAÇÃO TÉCNICA

Profissionais com formação e experiência específica na área de Recursos Humanos, especialmente no que diz respeito aos processos de seleção.